



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO
DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Edital n.º 04/2023/PPJ/CCTA/UFPB de Credenciamento de docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Mestrado Profissional) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através de sua Comissão de Credenciamento Docente, composta pelas professoras Fabiana Cardoso de Siqueira (presidente), Zulmira Nobrega Piva de Carvalho e Norma Maria Meireles Macedo Mafaldo, como titulares, e Patricia Monteiro Cruz Mendes e Gloria De Lourdes Freire Rabay, como suplentes, considerando Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes, em consonância com a Portaria n.º 81, de 3 de junho de 2016, da CAPES e os Regulamentos Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal da Paraíba e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, abre Edital de Credenciamento para novos docentes do Programa.

I. Do número de vagas

O Programa disponibiliza para o processo seletivo o total de **3 (três) vagas**, que poderão ser preenchidas ou não de acordo com o resultado do processo realizado pela Comissão de Credenciamento. As vagas, dentro da Área de Concentração do Programa *Produção Jornalística*, são destinadas à linha de pesquisa *Processos, Práticas e Produtos e a professores do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB*.

II. Do perfil dos candidatos

Os candidatos às vagas de Credenciamento Docente deverão atender ao perfil e requisitos necessários para o Programa, conforme delineado pela Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB que dispõe sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes. O candidato deverá atender aos requisitos:

a) Título de doutor e/ou livre docente, cujo diploma foi obtido em instituição reconhecida pelo MEC e pela CAPES ou revalidado no Brasil por universidades

reconhecidas, conforme requisitos legais;

b) Dedicção Exclusiva na UFPB, com atividades de pesquisa e ensino também no campo do jornalismo;

c) Atividades de pesquisa e orientações na área do Jornalismo e áreas afins;

d) Publicações qualificadas em revistas científicas Qualis ou de fator de impacto, organização de livro, capítulo de livro ou livro autoral dentro da temática do jornalismo ou da comunicação ou ainda produção técnica ou artística relevante;

e) Currículo LATTES atualizado.

III. Das inscrições e documentação

A inscrição com entrega da documentação exigida deverá ser realizada diretamente pelo email credenciamentoppj@gmail.com no período entre 19 de outubro a 08 de novembro de 2023, com a seguinte documentação apresentada:

a) Requerimento de Inscrição à Comissão do Processo do Edital (Anexo A);

b) Formulário de Inscrição do candidato preenchido (Anexo B);

c) Termo de Aceite das condições de participação do processo (Anexo C);

d) Currículo Lattes atualizado e com as comprovações de produção de acordo com a tabela de classificação de pontos (Anexo D);

e) Projeto de Pesquisa para desenvolvimento no Programa e respectivo plano de trabalho em versão em PDF, o qual deve conter sua intenção em participar de grupo de pesquisa em atividade no PPJ, ou apresentar os grupos de pesquisa dos quais participa e seus vínculos com a linha de pesquisa do PPJ.

f) Justificativa para o Credenciamento como docente do Programa expondo a atuação docente e possíveis contribuições, disciplina pretendida para atuação.

IV. Das exigências de produção para o credenciamento como docente permanente

Para o credenciamento como docente permanente as exigências estão disponíveis na Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB (no site do Programa) que dispõe sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes. abaixo:

1. Credenciamento de docente permanente

Para a solicitação de credenciamento como docente permanente o candidato deve se enquadrar nos requisitos abaixo:

- a) Comprovação de pelo menos 5 produções acadêmicas qualificadas nos últimos 4 anos (quadriênio anterior ao ano de pedido de credenciamento) distribuídas em artigos em revistas científicas periódicas classificadas no estrato Qualis da CAPES (anexo A de tabela de classificação e pontuação) ou capítulos de livro com corpo editorial, organização de livro com corpo editorial, livro autoral ou patente registrada no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial bem como aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, industrial ou no campo do jornalismo;
- b) Publicação em revistas científicas de no mínimo Qualis B2
- c) Pontuação mínima de 400 pontos a partir da tabela de pontuação;

V. Do Calendário

| | |
|--|--|
| Publicação do edital | 19 de outubro de 2023 |
| Período de inscrições | 19 de outubro a 08 de novembro de 2023 |
| Publicação do resultado da homologação das inscrições | 10 de novembro de 2023 |
| Prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições | 11 a 13 de novembro de 2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições | 14 de novembro de 2023 |
| Divulgação do resultado do processo seletivo | 17 de novembro de 2023 |
| Prazo para interposição de recursos contra o resultado do processo seletivo | 18 a 20 de novembro de 2023 |
| Divulgação da análise dos recursos contra o resultado do processo seletivo e divulgação do resultado final do processo seletivo | 22 de novembro de 2023 |
| Homologação do resultado final pelo Colegiado | 30 de novembro de 2023 |

VI. Das disposições gerais

1. A Comissão do processo seletivo de credenciamento será a responsável pela observância dos critérios, homologação das candidaturas e análise dos processos.
2. O credenciamento do docente segue as regras de resolução específica do programa.

O docente credenciado deverá, nos períodos estabelecidos pelo Colegiado do Programa, submeter-se às normas de credenciamento ou de descredenciamento e todas as resoluções e normas que regem o Programa e as decisões do Colegiado do curso.

3. Os candidatos declaram estar cientes dos critérios e exigências do presente edital e suas respectivas normas específicas e conexas como resoluções e regulamentos supracitados no edital.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Credenciamento Docente edital no
02/2023/PPJ/CCTA/UFPB do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa -PB, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais

Nome: _____

Sexo: () M () F Data

nascimento: _____/_____/_____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ CPF: _____ Seção: _____ Zona: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Vínculo institucional

Universidade: _____

Departamento de Lotação: _____

Curso: _____

Matrícula institucional _____

Cargo: _____

Regime de Trabalho/Classificação Funcional: _____

4. Informações acadêmicas:

Ano: _____

Graduação: _____

Ano: _____

___ Instituição: _____

Mestrado

Instituição: _____

Doutorado _____

Instituição: _____

Ano: _____

Pós-Doutorado/

Livre Docência: _____

Instituição: _____

Ano: _____

5. Inscrição para:

Permanente ()

Colaborador ()

a) Área de concentração: _____

b) Linha de Pesquisa: _____

c) Disciplina pretendida: _____

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu _____, inscrito no
CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho
ciência dos termos do Edital 02/2023/PPJ/CCTA/UFPB, aceito
e concordo com todas as condições do Edital.

João Pessoa - PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO D -

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº
01/2018/PPJ/CCTA/UFPB)

| | |
|--|---------------------------|
| Artigo Qualis A1 | 100 pontos |
| Artigo Qualis A2 | 85 pontos |
| Artigo Qualis B1 | 70 pontos |
| Artigo Qualis B2 | 55 pontos |
| Artigo Qualis B3 | 40 pontos |
| Artigo Qualis B4 | 25 pontos |
| Artigo Qualis B5 | 10 pontos |
| Livro autoral na área com conselho editorial e ISBN | 85 pontos |
| Organização de livro com conselho editorial e ISBN | 70 pontos |
| Capítulo de livro com conselho editorial E ISBN | 55 pontos |
| Artigo em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN | 10 pontos (até 5 artigos) |
| Patente de produto/aplicações registradas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial | 85 pontos |

No conjunto o docente deve atingir pelo menos 400 pontos no conjunto da produção docente entre os itens da produção (permanente e visitante) e 300 pontos (colaborador). Para docentes do programa, pontuação na própria revista do programa deve ser reduzida em 50% de acordo com o estrato da CAPES e aceito até duas publicações para o período avaliado tendo em vista ser considerado endogenia. Para efeito de contagem, publicações de artigos em revistas científicas Qualis Periódicos fora da área de avaliação da CAPES Comunicação e Informação devem ter pontuação reduzida em 50%.

ANEXO E

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____,
CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do
resultado do processo de Credenciamento Docente, referente ao Edital
02/2023/PPJ/CCTA/UEPB do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo do Centro
de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a
fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as
resoluções pertinentes desta Universidade) _____

—

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)